



DECRETO Nº 10.426, de 23 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em

23/03/2026
Santos

Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membros que compõem o Conselho Municipal de Educação (CME/JN), formulado através do Processo Administrativo nº 2.343, de 19/03/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

DECRETA:

Art. 1º. Fica reestruturado o **Conselho Municipal de Educação de João Neiva (CME/JN)**, conforme segue:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Titular: Cláudia Rampinelli Pizza

Suplente: Alessandra Rampinelli Carrareto

b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu)

Titular: Evelyn Freire Santos Pessotti

Suplente: Brenda Oliveira do Carmo

II. Representantes da comunidade escolar:

a) Representante dos Conselhos de Escolas:

Titular: Cláudia Aparecida Piona Equer Bobbio

Suplente: Alini Araújo Ambrosini

b) Representante dos professores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Tatiani Mai

Suplente: José Pereira dos Santos

Titular: Rozilene da Silva Cuzzuol

Suplente: Gabriela Marin Reali

c) Representante dos diretores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Natalio Vieira Ribeiro

Suplente: Veronica Nunes Vieira Pezente



d) Representante dos pais de alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jânia Gasparini

Suplente: Kamila Hentringer Rocha Inácio

III. Representante do Conselho Municipal dos Diretores da Criança e do Adolescente (Comcajon):

Titular: Maria Melânia Ruy Tolomei de Araujo

Suplente: Carliany Beatriz da Silva Oliveira

IV. Representante do magistério da rede privada:

Titular: Atílio Grippa Roni

Suplente: Roberta Vitali Fraga

V. Representante do magistério da rede estadual de ensino:

Titular: Fabiano da Silva

Suplente: David Rodrigues Rui

VI. Representante de alunos da rede estadual de ensino:

Titular: Ana Luiza Batista de Paula

Suplente: João Pedro Santos Schmidt

Art. 2º. Os membros do CME/JN exercerão mandato até 27/12/2026, admitindo-se uma única recondução, por igual período, conforme preceitua o art. 6º da Lei Municipal nº 3.444/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.324, de 03/12/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 23 de março de 2026.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2026.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete